

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6999

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



CEO III reúne diversos serviços especializados, como odontopediatria

Secretaria de Saúde unifica atendimentos especializados em odontologia

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro está unificando os atendimentos especializados em odontologia em um único espaço, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO III), situado na rua Resk Salim Carone (atrás da rodoviária).

Com isso, as unidades do CEO I e CEO II, localizadas, respectivamente, na avenida Francisco Lacerda de Aguiar e no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) terão seus servidores e equipamentos incorporados ao CEO III, instalado em um edifício amplo e recém-reformado, conferindo uma melhor estrutura para pacientes e servidores.

O local, que conta com sete consultórios, reúne os atendimentos de odontopediatria e serviços especializados como tratamento de canal, atendimento a paciente com deficiência, Cirurgia oral menor de tecidos moles e duros, periodontia (ci-

rurgias) e colocação de prótese total.

Para os casos de urgências e emergência, a Semus ressalta que o plantão em atendimento odontológico seguirá funcionando no PPG, situado na rua Angelo Bressan, bairro Baiminas. A expectativa é a de que as mudanças sejam concluídas até o fim desta semana.

“Essa era a nossa proposta desde a concepção do CEO III, unificar os atendimentos em um espaço melhor com melhor estrutura para atender à população. Lembramos que, em relação ao CEO III, o atendimento começa nas unidades básicas de saúde, em que o odontólogo realiza uma avaliação preliminar e encaminha o paciente de acordo com suas respectivas necessidades”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



Cras do bairro Independência é um dos locais que contará com ações voltadas para as mulheres

Programação especial do Mês da Mulher começa nesta semana

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está com uma programação diversificada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros espaços onde são oferecidos serviços sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

A programação teve início nessa segunda (4) e segue até dia 27 de março com atividades voltadas a proporcionar momentos de reflexão, empoderamento e cuidado, abordando temas como saúde, empreendedorismo, sororidade e bem-estar.

De quarta (6) à sexta-feira (9), os Cras do Aeroporto, Independência, Alto União, Jardim Itapemirim, Zumbi e Village da Luz oferecerão palestras, rodas de conversa, oficinas e dia de beleza às mulheres das famílias cadastradas. Outros serviços como o Creas, Centro Pop e

Família Acolhedora também oferecerão momentos que fortalecem a participação e protagonismo das mulheres por meio de interação, reflexão e celebração da importância do papel feminino na sociedade.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Roselane de Araujo, destaca a diversidade de temas e a ampla participação esperada, visando proporcionar um mês repleto de atividades enriquecedoras para as mulheres da cidade. “Convido as mulheres e suas famílias a participarem desses momentos especiais, reforçando o compromisso da prefeitura em promover ações que contribuam para a valorização, empoderamento e saúde integral da mulher na sociedade”, destaca.

Confira a programação entre os dias 06 e 09 de março:

CRAS Aeroporto

Dia 08/03 às 9h

PALESTRA: Dia Internacional da Mulher

Convidada: Psicologia Alice Gomes, sobre o Dia Internacional da Mulher.

Público: Mulheres participantes do SCFV e PAIF

CRAS Alto Independência

Dia 06/03 às 14h

Roda de conversa: Empreendedorismo e empoderamento feminino

CRAS Alto União

Dia 07/03, das 14h às 16h

Oficina: Desafios da Mulher Moderna; como conciliar a vida pessoal e profissional

Público: Usuários do equipamento Famílias acompanhadas PAIF

Parceria: SEMCIT

CRAS Jardim Itapemirim

Dia 07/03 às 08h30min

Dia de Beleza e cuidados com a Saúde

Público: Famílias acompanhadas PAIF/SCFV

CRAS Zumbi dos Palmares

Dia 08/03 das 9h às 11h

Oficina: Mulher Transformadora

Público: Usuários do equipamento Famílias acompanhadas PAIF – Parceria: SEMCIT

CRAS Village da Luz

Dia 07/03

Roda de conversa “Sororidade Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”

Público: Mulheres participantes do SCFV

Dia 08/03 das 8h30 às 10h30

Oficina: Saúde da Mulher, bem-estar e qualidade de vida

Público: Usuários do equipamento Famílias acompanhadas PAIF – Parceria: SEMCIT

CREAS PAEFI – Medidas Socioeducativas – Família Acolhedora

Dia 08/03 às 09:30 horas

Roda de Conversa – “A importância dos cuidados com a saúde mental feminina”, seguido de lanche compartilhado, música ao vivo e sorteios de brindes.

Público – Mulheres a partir de 18 anos e usuários (a) acompanhados

Centro POP

Dia 07/03 – Roda de Conversa e lanche compartilhado

Dia 09/03 – Cine Pop: Uma Linda Mulher

Horário: 9h30

Público – Usuários (a) acompanhados

Endereço: Rua Deodoro da Fonseca, nº 98, bairro Independência

Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias

Dia 08/02 Comemoração – Dia de beleza

Horário: 09:00 horas

Público – Usuárias acolhidas

Local da Ação – Serviço de Acolhimento



Março Lilás: programação em Cachoeiro conta com palestras e exames preventivos

Em Cachoeiro, a campanha Março Lilás, que aborda a importância da prevenção e cuidados ao câncer do colo do útero, estará centralizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Ao longo do mês, serão ofertadas palestras, salas de espera temáticas e realização do exame preventivo do colo do útero, que possibilita a detecção de câncer nessa região, um dos mais letais para as mulheres.

Para ter acesso ao exame, basta que a mulher procure a UBS mais próxima de casa, com documentos de identificação e cartão do SUS, para agendamento da coleta de material para análise e instruções sobre o procedimento.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) reforça que o preventivo deve ser feito, periodicamente, por toda mulher que tem ou já teve vida sexual, principalmente, as que têm entre

25 e 59 anos. A princípio, o exame tem que ser realizado anualmente. Após dois exames seguidos (com um intervalo de um ano) apresentando resultado normal, pode passar a ser feito a cada três anos.

“Março Lilás é um importante período no qual intensificamos as ações de prevenção desta doença. O exame e as informações são imprescindíveis na luta e no combate ao câncer do colo do útero e pedimos a participação da população nessas ações”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Dia D do Março Lilás

No dia 16 de março, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará o Dia D do Março Lilás em Cachoeiro. Das 7h às 12h, na Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa), situada na subida da rua Costa Pereira, Centro. Além disso, neste mes-

mo dia, as UBS receberão ações de coletas de exame preventivo (citopatológico).

Confira a programação completa

Unidade de Saúde de São Luiz Gonzaga – quinta-feira (7), 8h

– Palestra com a temática: Prevenção do colo do útero

Unidade de Saúde Novo Parque – sexta-feira (8), 8h30

– Evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher

Unidade de Saúde de Itaoca – sábado (9), 8h30

– Palestra com a temática: Prevenção do colo do útero

– Durante o mês, às quartas e quintas, serão ofertados dez preventivos pela manhã e à tarde

Unidade de Saúde de Córrego dos Monos – terça-feira (12), 8h

– Palestra com a temática: A importância da prevenção do colo do útero

– Durante o mês, às quintas, serão ofertados dez preventivos pela manhã e à tarde

Unidade de Saúde do Zumbi – terça-feira (19), 8h

– Sala de espera informativa sobre prevenção

– Coleta de preventivos

Unidade de Saúde de São Vicente – quarta-feira (20), 8h

– Palestra com a temática: A importância da prevenção do colo do útero

– Coleta de preventivos

Unidade de Saúde do Vilage da Luz – quarta-feira (20), 8h

– Sala de espera informativa sobre prevenção

– Coleta de preventivos

Unidade de Saúde de Pacotuba – sexta-feira (22), 8h

– Palestra com a temática: A importância da prevenção do colo do útero

– Coleta de preventivos

Unidade de Saúde do Abelardo Machado – sexta-feira (22), 8h

– Palestra com a temática: A importância da prevenção do colo do útero

– Coleta de preventivos

Unidade de Saúde do Gilson Carone – terça-feira (26), 8h

– Sala de espera informativa sobre prevenção

Unidade de Saúde do Ibitiquara – todas às quartas de março, 8h

– Sala de espera informativa sobre prevenção

– Coleta de preventivos

Unidade de Saúde do Vila Rica – todas às quintas-feiras de março, 8h

– Coleta de preventivo

Unidade de Saúde do Otto Marins – todas às quintas-feiras de março, 8h

– Coleta de preventivo





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.831

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital nº 14248/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR**, portador do CPF nº 104.371.087-67, para responder pela **Subsecretaria Financeira**, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 01 de abril de 2024**, com ônus para o Município, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao referido cargo, inclusive aqueles conforme consta no Decreto nº 33.797/24.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.841

**REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº
33.688, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 33.688, de 18/01/2024, que estabelece medidas administrativas para a otimização das despesas e o contingenciamento orçamentário e financeiro para o Exercício de 2024, na Administração Pública Municipal Direta do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.842

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.673/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15298/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 32.673/2023, nomear a servidora MARINA GAVA PEREIRA para atuar interinamente como ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

Parágrafo único. A servidora atuará como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, nas mesmas atribuições instituídas no Decreto nº 32.673/2023, em virtude de eventual afastamento da Encarregada de Proteção de Dados Pessoais titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 403/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **7959/2024**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARUSCA PEREIRA MESQUITA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2023 - FMS 10/08/2023	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I DO BAIRRO ALTO UNIÃO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	231926/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.813/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 404/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **8274/2024**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARUSCA PEREIRA MESQUITA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2023 - FMS 10/08/2023	SDS CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I DE COUTINHO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	237487/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.815/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 405/2024

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
038377-04	ALEXON SOARES CIPRIANO	28/02/2012	Técnico em Edificações	Efetivo	SEMDES	01/01/2023 a 31/12/2023	16/07/2024 a 30/07/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	13764/2024
050906-02	ROSINERI DA SILVEIRA LOPES	03/01/2005	Agente Comunitário de Saúde	Estatutária	SEMUS	2023/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	13879/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **6236/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMMAT, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	DATA DE EFEITO FINANCEIRO (SUMULA 10/2023)
01441401	LUIS CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2001	GOA	2021/2023	K	L	06/04/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 410/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
1247203	CATHARINA MARIA GAVA	Professor PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Grupo V,, Referência P, Nível II	SEME	III	09/02/2024	8137/2024
889402	MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	Professor PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Grupo V,, Referência M, Nível II	SEME	III	18/08/2022	50805/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 411/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **QUIMBERLI ESTACHOVES DA COSTA MANZICO, LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS e ARETHA MARTINS COLLE**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 - FMS 08/12/2023	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	A prestação de serviços de pronto atendimento infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de urgência pediátrica	64566/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 412/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo **7956/2024**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARUSCA PEREIRA MESQUITA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 005/2023 -FMS 23/02/2023	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES (sob demanda) e em quaisquer novas instalações que venham ser ocupadas por esta Secretaria, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Social (SINAPI)	62061/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.936/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 413/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8452/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **MARILENE GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, a partir de **1º de março de 2024**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.336/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.336/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 07 de março de 2024, quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
MATEUS BARROSO SALGADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PCS	07/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
FABRÍCIO CAMPOS BINE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2024	14:00
TIAGO DAS NEVES VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
RODOLFO PICOLE BLUNCK	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	07/03/2024	14:00
PEDRO PAULO ALVES CORREA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	07/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JULIANE LENGYEL ALTOE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	07/03/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2024

**ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para alteração de classificação orçamentária Contrato nº 0274/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração de classificação orçamentária, considerando o 1º. Termo de Apostilamento, que transferiu a gestão do Contrato da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Fazenda, passando a constar:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Função: 04

Subfunção: 126

Programa: 0813

Projeto/ atividade: 2.064

Elemento de despesa: 33904006000

Fonte de recursos: 1500000000001

Ficha: 4250

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023

Termo de apostilamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e portador do RG nº 742.275-SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 31465, de 11/03/2022, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 35, Sala 906, Edifício Jusmar, - Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-925, representada pelo Sócio MARCOS PONTES DE AQUINO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF nº 985.971.757-53 e da Carteira de Identidade sob RG nº 837.105 SSP/ES, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 274/2023, considerando o 1º Termo de Apostilamento, que transferiu a gestão do Contrato nº 274/2023 da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme consta nos autos do processo nº 58813/2023, que passa a constar:

2.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Função: 04

Subfunção: 126

Programa: 0813

Projeto/ atividade: 2.064

Elemento de despesa: 3.3.90.40.06.000

Fonte de recursos: 15000000000001

Ficha: 4250

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024-FMS

NO DOM Nº 6998 – 05/03/2024

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 45/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 45/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID: 2023.016E050001.02.0037

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos para fins de atendimento à demanda oriunda de processos judiciais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 45/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº.35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha - ES, CEP 29.107-240, Email licitacaope@hospidroga-es.com.br , Tel (27) 3329-1000, João Luiz Piol.						
Lote 00005						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	CLORRIDRATO DE SERTRALINA 50 MG comprimidos revestidos	PRATI	UND	2000	0,17	340,00
Lote 00013						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00013	SIMETICONA 40 MG comprimidos.	BELFAR	UND	2000	0,19	380,00
Valor total por extenso: Setecentos e vinte reais						720,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Joao Luiz Piol -Proprietário(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 54594/2023.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 004 / 2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Contratado: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

CNPJ: 02.722.566/0001-52

OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no órgão CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da dotação e de sua correlata no exercício subsequente.

fundo Municipal de Saúde e de sua correlata no exercício subsequente:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146

Natureza de Despesa: 33933950000

Ficha/Fonte: 288 – 160 000 001 019

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.152

Natureza de Despesa: 33933950000

Ficha/Fonte: 635 – 150 000 150 000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146

Natureza de Despesa: 33933950000

Ficha/Fonte: 1015 – 150 000 150 000

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 13.384.029,87 (Treze milhões trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM Polo Sul.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 46/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.997.707/0001-48

ID: 2023.016E0500001.02.0038

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 46/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.997.707/0001-48, com sede na Rua Caetano Fumachi, nº 185, SL. Comercial, Loteamento Rei de Ouro, Itatiba-SP, CEP 13.253-550, Email cuida.adm@gamil.com , Tel (11) 2592-3473, Victor Hugo Dini.						
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	GEL LUBRIFICANTE gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso, sachê	SEMINA	UND	47.427	0,56	26.559,12
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00014	PRESERVATIVO MASCULINO borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante 400 a 700 mg.	RILEX / INOVATEX	UND	28.905	0,47	13.585,35
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00010	PRESERVATIVO FEMININO poliuretano ou látex ou borracha nitrilica, até 25 cm, lubrificada, lisa, transparente, porção final em anel ou esponja.	DELLA / THE FEMALE	UND	6.660	12,40	82.584,00
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante 400 a 700 mg.	MADEITEX / INOVATEX	UND	4.680	0,40	1.872,00
Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00022	LUBRIFICANTE gel	SEMINA	UND	15.809	0,5	8.853,04

Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
LUCAS: 03199676707 Data: 05/03/2024 10:43:35



	lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso, sachê com 05g.					
Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00030	PRESERVATIVO MASCULINO borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante 400 a 700 mg.	RILEX / INOVATEX	UND	9.635	0,47	4.528,45
Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00026	PRESERVATIVO FEMININO poliuretano ou látex ou borracha nitrílica, até 25 cm, lubrificada, lisa, transparente, porção final em anel ou esponja.	DELLA / THE FEMALE	UND	2.220	12,40	27.528,00
Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00034	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante 400 a 700 mg.	MADEITEX / INOVATEX	UND	1.560	0,40	624,00
Valor total por extenso: Cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos.						166.133,96

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Victor Hugo Dini- Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 11163/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 46/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.377.489/0001-64

ID: 2023.016E0500001.02.0038

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 46/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.377.489/0001-64, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 408, Lote 08, Quadra 54, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, CEP 29.106-400, Email licitacao@distribuidorafxbrasil.com.br, Tel (27) 3359-5033, Joao Paulo pacifico da Silva.

Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00039	KIT GINECOLÓGICO - TAMANHO P composto por 1 espéculo, 1 escova, 1 espátula e 1 lâmina, sendo: - escova cervical, com cerdas fabricadas em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo aproximadamente 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. - espátula de ayres de madeira - descartável, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,6 mm de espessura, 16 mm de largura e 176 mm de comprimento, - espéculo ginecológico g - produzido em poliestireno cristal transparente, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). - lâmina de vidro - medindo aproximadamente 2,5 cm x 7,5 cm e 1 mm de espessura, apresentando uma parte fosca para identificação da paciente e 1 caixa porta-lâminas medindo aproximadamente 2,8 cm x 8,4 cm.	KOLPLAST	KIT	2.675	2,45	6.553,75
Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00036	KIT GINECOLÓGICO - TAMANHO G composto por 1 espéculo, 1 escova, 1 espátula e 1 lâmina, sendo: - escova cervical, com cerdas fabricadas em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo aproximadamente 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. - espátula de ayres de madeira - descartável, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,6 mm de espessura, 16 mm de largura e 176 mm de comprimento, - espéculo ginecológico g - produzido em poliestireno cristal transparente, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). - lâmina de vidro - medindo aproximadamente 2,5 cm x 7,5 cm e 1 mm de espessura, apresentando uma parte fosca para identificação da paciente e 1 caixa porta-lâminas medindo aproximadamente 2,8 cm x 8,4 cm.	KOLPLAST	KIT	1.750	2,52	4.410,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Com o identificador 31003000320032003700380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
 LUCAS:03199676707 Data: 05/03/2024 10:43:33



	produzido em poliestireno cristal transparente, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). - lâmina de vidro - medindo aproximadamente 2,5 cm x 7,5 cm e 1 mm de espessura, apresentando uma parte fosca para identificação da paciente e 1 caixa porta-lâminas medindo aproximadamente 2,8 cm x 8,4 cm.					
Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00037	KIT GINECOLÓGICO - TAMANHO M composto por 1 espéculo, 1 escova, 1 espátula e 1 lâmina, sendo: - escova cervical, com cerdas fabricadas em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo aproximadamente 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. - espátula de ayres de madeira - descartável, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,6 mm de espessura, 16 mm de largura e 176 mm de comprimento, - espéculo ginecológico g - produzido em poliestireno cristal transparente, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). - lâmina de vidro - medindo aproximadamente 2,5 cm x 7,5 cm e 1 mm de espessura, apresentando uma parte fosca para identificação da paciente e 1 caixa porta-lâminas medindo aproximadamente 2,8 cm x 8,4 cm.	KOLPLAST	KIT	5.150	2,51	12.926,50
Valor total por extenso: Vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos.						23.890,25

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Joao Paulo Pacifico da Silva- Sócio-Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 11 163/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 48/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ROCHA COMERCIO LTDA

CNPJ: 41.714.981/0001-16

ID: 2023.016E0500001.02.0039

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Filmes de Raio-X Digital, com Impressora Dry em Comodato; Papel Fotográfico Tamanho A4 e; Bobinas de Papel Milimetrado Para ECG**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ROCHA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.714.981/0001-16, com sede na Rua Teofilo Otoni, nº 499, Loja 01,02 e 03, Centro, Sete Lagoas-MG, CEP 35.700-007, Email licitacao@rochacomercio.com.br, Tel (31) 3771-6350, Angela Dulcinea Bemquerer.

Lote 00 003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 003	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY PAPER BRILHANTE de 180g, especiais de alta resolução para fotos, indicado para impressoras jato de tinta. pacote de 50 folhas.	MASTERPRINT	PCT	640	14,20	9.088,00
Valor total por extenso: Nove mil, oitenta e oito reais.						9.088,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Angela Dulcinea Bemquerer – Sócia-Proprietária.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 58 898/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001-07

ID: 2023.016E0500001.02.0024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.171/0001-07, com sede na Rua Major nodge Ulisses de Oliveira, nº 550 , Itapuã, Vila Velha-ES , CEP 29.101-770, Email licitacao@ampcomercio.com.br , Tel (27) 3077-0564, Alessandro Monteiro Pereira.						
Lote 00 045						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 045	LOPERAMIDA CONCENTRAÇÃO - 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 2mg - apresentação - comprimido	PHARMASCIE NCE	UND	25.000	0,0924	2.310,00
Lote 00 077						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 077	SIMETICONA 40 MG comprimidos.	PHARMASCIE NCE	UND	50.000	0,084	4.200,00
Lote 00 083						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 083	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 + B2 + B3 + B5 + B6) drágea	LAPON	UND	300.000	0,048	14.400,00
Valor total por extenso: Vinte mil, novecentos e dez reais.						20.910,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Alessandro Monteiro Pereira - Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18633/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

ID: 2023.016E0 500 001.02.0024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Fraron, Pato Branco-PR, CEP 85.503-320, Email licitacao@dimeva.com.br , Tel (46) 3224-3767, Luiz Augusto Varnier.						
Lote 00 043						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	ITRACONAZOL CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO. concentração - 100mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	GEOLAB	UND	50.000	0,80	40.000,00
Valor total por extenso: Quarenta mil reais.						40.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luiz Augusto Varnier – Sócio -Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18633/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01

ID: 2023.016E050001.02.0024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32, Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindade, S/N, Zona Rural, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85.933-000, Email delydistribuidora@gmail.com , Tel (45) 3251-1461, Maicon Uilians Backes.						
Lote 00 006						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML - FRASCO COM 30ML. solução oral 0,2 mg/ml. - frasco com 30ml.	NATUBRAS	UND	2.000	2,6122	5.224,40
Lote 00 009						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00009	AMINOFILINA CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	HIPOLABOR	UND	60.000	0,0792	4.752,00
Lote 00 038						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00038	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 4% + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% apresentação - suspensão oral - frasco com 100ml.	IMEC	UND	3.000	2,8750	8.625,00
Valor total por extenso: Dezoito mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos.						18.601,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Maicon Uilians Backes – Sócio - Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18.633/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

ID: 2023.016E0 500 001.02.0024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.312.871/0001-46, com sede na Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, Erechim-RS, CEP 99.704-078, Email exemplarmed@gmail.com , Tel (54) 3712-3655, Cassiano Rodrigo Chmiel.						
Lote 00067						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00067	PERMANGANATO DE POTÁSSIO – 100MG COMPRIMIDO de potássio – 100mg comprimido	TAYUYNA	UND	18.000	0,29	5.220,00
Valor total por extenso: Cinco mil, duzentos e vinte reais.						5.220,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Cassiano Rodrigo Chmiel - Sócio-Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 633/2023.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3685/2024.

CONCEDE A COMENDA "ALDO JOAQUIM RUA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "ALDO
JOAQUIM RUA", nos termos da Resolução N° 427/2023 a:

ALDO JOAQUIM RUA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice-Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

PORTARIA N° 179/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Alfredo Freitas de Oliveira Neto	Ass.Corregedoria/ Ouvidoria	01	23/02/2024	23/02/2024	24/02/2024
Brenda Oliveira da Costa	Assessor gabinete parlamentar	02	26/02/2024	27/02/2024	28/02/2024
Devanildo Narciso Lopes	Assessor gabinete parlamentar	15	26/02/2024	11/03/2024	12/04/2024
Ronaldo Vieira de Souza	Assessor especial de apoio administrativo	10	27/02/2024	07/03/2027	08/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 181/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ariani Caetano Henriques	01	08/03/2024	09/03/2024
Arthur Bernardo Buteri Duarte	01	25/03/2024	26/03/2024
Elma Dalto Bazoni Salvador	01	04/03/2024	05/03/2024
Erica Sotério da Silva	01	20/03/2024	21/03/02024
Irene Pozzi Machado	01	18/03/2024	19/03/2024
José Francisco da Silva Azeredo	01	01/04/204	02/05/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 182/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Torna-se sem efeito a
nomeação de servidor no cargo de assessor gabinete parlamentar
Rafael Baiense Pessanha, feita pela portaria n°157/2024.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 183/2024.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais
6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho do
Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por
indicação do Vereador Sandro Dellabella Ferreira a partir de
05/03/2024:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
WEDER MEDEIROS DE ABRANTES	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza
todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 184/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Gessyane Vieira Campos	Assessor ouvidoria/ corregedoria	01	28/02/2024	28/02/2024	29/02/2024
Angela Maria Trintin Rosa Costa	Assessor gabinete parlamentar	01	26/02/2024	26/02/2024	27/02/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 185/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença, por
motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados
abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme
documentos apresentados nos requerimentos:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	01	28/02/2024	28/02/2024	29/02/2024
Pammela Suellen Gonçalves Volpato	Coordenador de comunicação	01	28/02/2024	28/02/2024	29/02/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 186/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Carla Oliveira de Andrade Meloni**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de recursos Humanos, para responder pela função de confiança de Chefia de área setor de RH da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de **05/03/2024 a 03/04/2024**, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos art. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2° - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 187/2024.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Rafael Santos Jordaim	Assessor de gabinete parlamentar	01	29/02/2024	29/02/2024	01/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 188/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Renan Santos André	01	07/03/2024	08/03/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Oepração por Procedimento Corretivo

STILLUS DEPOSITO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA CNPJ: 19.645.725/0001-65, torna público que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA de OPERAÇÃO por procedimento corretivo, por meio do PROCESSO N° 69087/2023, para a atividade de 5.10 SERRALHERIA (SOMENTE CORTE E MONTAGEM), localizada na Rua Vereador Ludário Fonseca n° 300, no Bairro Arariguaba, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 552024FAT

Extrato de Licença de Oepração por Procedimento Corretivo

GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA CNPJ: 27.462.217/0010-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO LICENÇA de OPERAÇÃO -N° 02/2022, por meio do PROCESSO N° 77279/2023, para a atividade de 22,05- Pátio de estocagem, armazém ou depósito de blocos de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes Km 04, no Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 562024FAT

Extrato de Licença de Oepração por Procedimento Corretivo

MERIDIONAL POLIMENTOS EIRELI , CNPJ n° 07.876.008/0001-65, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Renovação da Licença de Operação n° 075/2010, válida até 07/06/2024 por meio do Processo n° 6846 / 2024 , para a atividade: 3,02 polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo; localizado Rod. Gumercindo Moura Nunes km 04 - Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
PROTOCOLO 572024FAT

Extrato de Licença de Operação

IN MENTE - INSTITUTO DE CUIDADOS DA MENTE LTDA, CNPJ N° 41.723.078/0001-11, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB Licença de Operação – LO n° 07/2024 válida até 31/01/2029 por meio do protocolo digital n° 46650/2022, para a atividade (23.01) – Hospital. Localizada à Rua Professor Gilceu Machado, n° 166, Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29.304-391.
PROTOCOLO 492024FAT

Extrato de Licença de Operação Ampliada e Renovada

WIMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 08.857.876/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB TRANSFERÊNCIA, RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO da Licença Operação Corretiva – LOC nº 46/2017, válida até 15/10/2023, anteriormente emitida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA – Processo nº. 40273148, por meio do protocolo digital nº 36841/2023, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais; 18.06 – Terraplanagem corte e/ou aterro (atividade meio), localizada a Localidade Poço Dantas, s/n, Distrito da Gruta, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
PROTOCOLO 482024FAT

Extrato de Licença de Operação por Procedimento Corretivo

RANIERI CARVALHO ARIDE, CPF Nº 031.074.157-23, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEMURB Licenciamento ambiental por procedimento corretivo por meio do protocolo digital nº 4348/2024, para a atividade (18.06) - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes – Localidade de Santa Rosa, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29321000.
PROTOCOLO 462024FAT

Extrato de Licença de Operação por procedimento simplificado

EP STONES LTDA, CNPJ 51.693.820/0001-47, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO por procedimento SIMPLIFICADO - LOPS, por meio do processo nº 62094/2023, para a atividade 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada no PRQ Industrial Ismael Vivacqua, S/N, Sapecado, Conduru, CEP: 29.329-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 252023FAT

Extrato de Licença de Instalação Prorrogada

GRANLUB GRANITOS LTDA, CNPJ 08.955.512/0001-13, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI Nº 026/2020, por meio do processo nº 42819/2023, com validade até 29/10/2023, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada no Parque Industrial Ismael Vivacqua, S/N, Localidade de Sapecado, no Distrito de Conduru, CEP: 29.329-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 262023FAT

Extrato de Licença de Operação Ampliada

PEDRAS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.878.099/0001- 80, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a AMPLIAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 011/2014, válida até 07/10/2026, por meio do processo nº 85552/2023, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua José Calegario, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 29.314-185, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 412024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

BAZONI CENTRO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS LTDA, CNPJ 18.987.760/0001-08, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 131/2019, por meio do processo nº 88149/2023, com validade até 25/12/2023, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Pedro Vargas, nº 117, no Bairro Waldir Furtado Amorim, CEP: 29.313-780, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 402024FAT

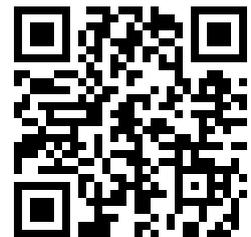
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR